



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

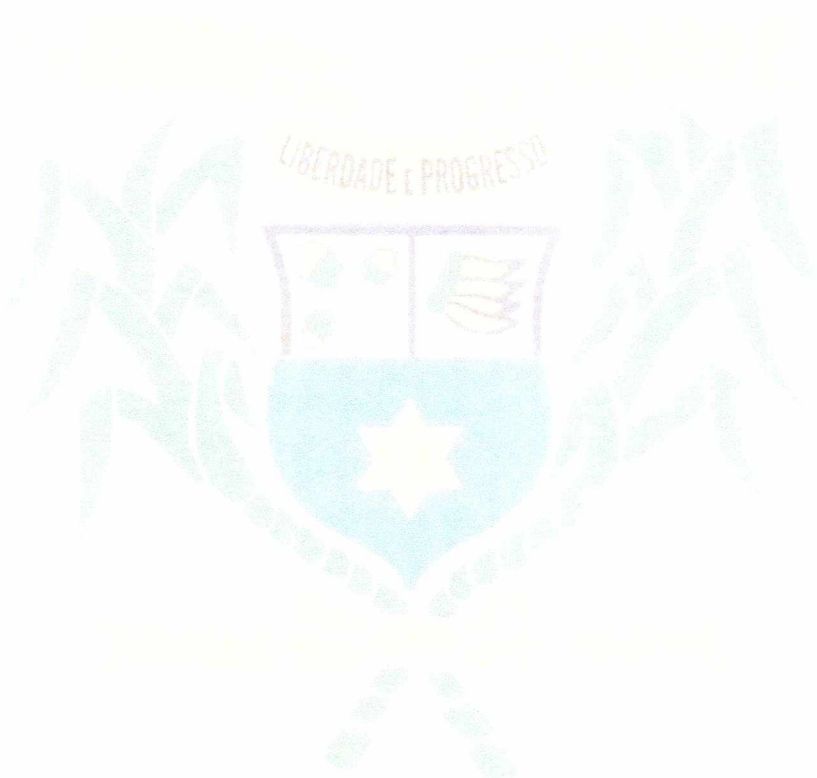
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2025. Processo Nº: 250110IN00003. CDC. Inexigível Nº IN00003/2025. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. Contratado: Ronaldo Alves de Oliveira Ltda. CNPJ: 08.618.474/0001-03. Valor R\$62.400,00. Vigência: de 10/01/2025 a 31/12/2025. Camutanga, 10/01/2025. Jessé Barbosa de Pontes. Vereador Presidente.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais, E, elaboração da prestação de contas anual;

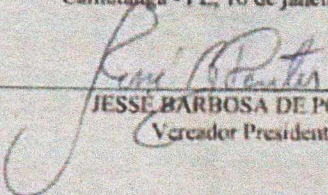
Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 08.618.474/0001-03, no valor Total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações livre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 10 de janeiro de 2025.


JESSE BARBOSA DE PONTES
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2025. Processo Nº: 250110IN00003. CDC. Inexigível Nº IN00003/2025. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. Contratado: Ronaldo Alves de Oliveira Ltda. CNPJ: 08.618.474/0001-03. Valor R\$62.400,00. Vigência: de 10/01/2025 a 31/12/2025. Camutanga, 10/01/2025. Jesse Barbosa de Pontes. Vereador Presidente.